

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRA DE MATERIAL PARA ESCOLA SARA BOM MORETI

1. OBJETO

Contratação de empresa de fornecimento de material e mão de obra de colocação de portas, janelas e vistas, para obra da Escola Básica Municipal Sara Bom Moreti, do quadro da Secretaria de Educação, visando à melhoria da infraestrutura da área em que será destinada ao refeitório dos alunos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Siderópolis está localizado na Região Sul do Estado de Santa Catarina, pertencente à Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC).

A atual administração pública tem por prioridade o bem-estar de seus munícipes com um olhar especial a educação.

Em suma, com a realização deste projeto de fechamento da área destinada ao refeitório dos alunos da Escola de Educação Básica Sara Bom Moreti, será possível oferecer o acolhimento necessário aos alunos da referida escola com local adequado para alimentação escolar, justificando a compra do material e a mão de obra de colocação pela empresa contratada empresa, ficando o gerenciamento sob responsabilidade do setor de compras da prefeitura e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para execução do trabalho de acordo com projeto em anexo a este termo, uma vez que os gastos são emitidos em relatórios e disponíveis para consultas públicas.

3. DO SERVIÇO DE MATERAIL COM MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Porta janela vidro 265x247 (2 folhas de correr e 2 folhas fixas)	4	2.400,00	9.680,00
Vitro fixo 135x147 em cedro	2	724,40	1.448,80
Vitro fixo 135x147 em cedro	2	724,40	1.448,80
Vitro fixo 132x147 em cedro	2	724,40	1.448,80



GOVERNO MUNICIPAL DE
SIDERÓPOLIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

Vitro fixo 134x147 em cedro	2	724,40	1.448,80
Vitro fixo 197x147 em cedro	2	1.078,60	2.157,20
Vitro fixo 197x147 em cedro	1	1.078,60	1.078,60
Vitro fixo 198x147 em cedro	1	1.068,60	1.078,60
Janela vitro 534x147 em cedro 2 fixa e 2 correr	1	2.925,00	2.925,00
Janela vitro 528x147 em cedro 2 fixa e 2 correr	1	2.925,00	2.925,00
Vista 7x1 em cedro	260m	7,35	1.911,00
		TOTAL	27.550,60

O pagamento será feito após a entrega e execução do serviço em 30 dias após a entrega da nota fiscal e a certificação do trabalho executado com a provação da fiscalização.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será conforme determinado previamente pelo setor competente por acordo entre as partes, e será contado a partir da data de autorização para início dos serviços.

KELLY DALLA LANA

Assessor Especial

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Prefeitura Municipal de Siderópolis

ROGÉRIO JESUINA

Diretor de Compras

Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Siderópolis